



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
EDIÇÃO EXTRA

Prefeito: EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA
Criado pela Lei Municipal nº 14/97, de 07 de julho de 1997
São José dos Ramos, 05 de fevereiro de 2020

EDIÇÃO N 05/02/2020

Distribuição Gratuita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
Praça Noé Rodrigues de Lima, sn, Centro, São José dos Ramos-PB.

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2020

São José dos Ramos, 05 de fevereiro de 2020.

"Cria o Comitê de Coordenação e dispõe sobre o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico".

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular Políticas Públicas de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e dos Decretos nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a citada lei, e nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, além do Decreto nº 9.254, de 29 de dezembro de 2017, que altera o prazo máximo para existência do referido Plano e prorroga a data até 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento essencial à saúde pública, estabelecer mecanismos de controle social e o sistema de informações sobre os serviços.

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Comitê de Coordenação, responsável pela coordenação do processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), e cuja respectiva composição e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º O Comitê de Coordenação será a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração do PMSB para discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, promovendo a integração das ações de saneamento básico, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

Art. 3º O Comitê de Coordenação será responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e da Política Pública de Saneamento, e será composto por:

OBS.: Preencher com a ocupação do representante, nome completo e CPF
OBS.: Devem ser considerados suplentes para cada um dos titulares

- 1 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura;

Titular
Nome: JULIO LIMA DOS SANTOS
Ocupação: SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
CPF:

Suplente
Nome: JOSINALDO PEDRO DA SILVA
Ocupação: SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
CPF: 797743184-04

- 1 (um) representante da Secretaria de Saúde;
Titular
Nome: MORGANA MARIA DE ALMEIDA
Ocupação: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CPF: 037684804-96



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
EDIÇÃO EXTRA

Prefeito: EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA
Criado pela Lei Municipal nº 14/97, de 07 de julho de 1997
São José dos Ramos, 05 de fevereiro de 2020

EDIÇÃO N 05/02/2020

Distribuição Gratuita

Suplente

Nome: EDMILSON JÚNIOR BEZERRA DA SILVA
Ocupação: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CPF: 074020484-03

- 1 (um) representante da Câmaras de Vereadores;

Titular

Nome: ALANA DE PAIVA RAMOS
Ocupação: TESOUREIRA
CPF: 101053944-24

Suplente

Nome: MATHEUS FELIPE DE ARAÚJO CAVALCANTE
Ocupação: ASSESSOR
CPF: 132933964-96

- 1 (um) representante do prestador de serviço de abastecimento de água;

Titular

Nome: JULIANO DOS SANTOS OLIVEIRA
Ocupação: PIPEIRO
CPF: 027709134-92

Suplente

Nome: FLÁVIO FERREIRA MARCOLINO
Ocupação: PIPEIRO
CPF: 060771434-48

- 1 (um) representante dos Agentes Comunitários de Saúde;

Titular

Nome: ELANE CRISTINA DA SILVA
Ocupação: AGENTE COMUNITÁRIA
CPF: 092786607-28

Suplente

Nome: ADRIANA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO
Ocupação: AGENTE COMUNITÁRIA
CPF: 034057784-33

- 1 (um) representante de Conselhos Municipais;

Titular

Nome: MARIA SIMONE RODRIGUES DA SILVA
Ocupação: PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDEB
CPF: 929075804-00

Suplente

Nome: PETRONILO VIEIRA NETO
Ocupação: ASSESSOR JURIDICO
CPF: 395.009.774-00

- 1 (um) representante de liderança comunitárias e organizações sociais e locais;

Titular

Nome: LOURIVAL FERNANDO PAIVA BORGES
Ocupação: PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE DOS
SÍTIOS LAGOA DANTAS E CAMPESTRE
CPF: 797688654-15

Suplente

Nome: ERINALDO VIANA DA SILVA
Ocupação: SECRETÁRIO DA AGRICULTURA
CPF: 790024204-04

- 1 (um) representante de entidades religiosas;

Titular

Nome: WILMA REJANE DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA

Prefeito: EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA

Criado pela Lei Municipal nº 14/97, de 07 de julho de 1997

São José dos Ramos, 05 de fevereiro de 2020

EDIÇÃO N 05/02/2020

Distribuição Gratuita

Ocupação: SECRETÁRIA PAROQUIAL
CPF: 114.626.444-57

Suplente

Nome: MARINES DA SILVA MORENO
Ocupação: MEMBRO DA ASSEMBLEIA DE DEUS
CPF: 929.000.204-25

- 1 (um) representante de dirigentes sindicais;

Titular

Nome: SEVERINO CAVALCANTE DE MELO
Ocupação: PRESIDENTE DO SINDICATO RURAL
CPF: 472172947-20

Suplente

Nome: LUCIANO JOSÉ DA SILVA
Ocupação: AGRICULTOR FILIADO AO SINDICATO
CPF: 012803234-00

- 1 (um) representante de instituições de ensino.

Titular

Nome: RENATA FERREIRA DE LIMA ARAÚJO
Ocupação: GESTORA ESCOLAR
CPF: 012113134-33

Suplente

Nome: ELISÂNGELA MARIA DE PAIVA LEOPOLDINO
Ocupação: GESTORA ESCOLAR
CPF: 853309574-00

Parágrafo único – No assessoramento ao Comitê Executivo, conforme as necessidades locais, poderão ser constituídos grupos de trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos com conhecimentos em abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesses convergentes com o saneamento básico.

Art. 4º Caberá também ao Comitê de Coordenação, o encaminhamento do projeto de lei da Política de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Saneamento Básico para sua apreciação e aprovação na Câmara de Vereadores.

Art. 5º A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, sob a forma de Lei Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José dos Ramos, 05 de fevereiro de 2020.

EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA

Prefeito Municipal